



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1140/2017

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

06/06/2017

PRESIDENTE

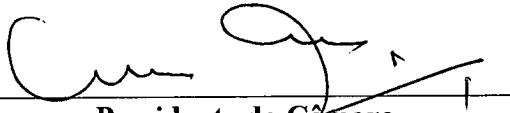
**SENHOR PRESIDENTE:
SENHOR VEREADORES:**

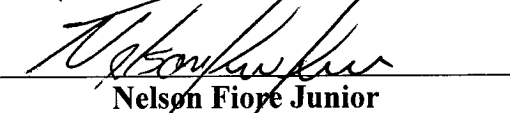
INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, para que o mesmo faça estudos junto a Sabesp para que seja **regularizado o (Abastecimento Social) de água potável em todas as áreas de concessão, áreas que eram da Prefeitura e que foram doadas para famílias carentes. A intenção é abastecer adequadamente as pessoas que vivem nessas áreas, evitando-se o desperdício e a contaminação que ocorre nas ligações clandestinas. Obs.: Sendo todos os custos por conta Sabesp, canos, caixas de medição nas paredes frontais dos imóveis, hidrômetros, ramais domiciliares de água, mão de obra, etc.**

Tal solicitação se faz urgente e necessária, tendo em vista que em nosso município existem algumas áreas que necessitam deste benefício, sendo: Rua Anita Garibaldi - Rancho Fundo, no Jd. Vitória, Jardim das Pedras - Barroca, em Laranjeiras - Calcárea e nas ruas Amábele Dela Torre, Maria Aparecida Szentes e Vicente Liza, Vila Rosina.

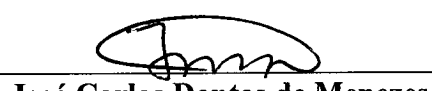
Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradeço pela atenção e coloco-me disposição de Vossa Excelência.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Junho de 2017.


Presidente da Câmara
(Vereador Wladimir Panelli)


Nelson Fiore Junior
(Vereador Nelsinho)


Gilmar Soares Vicente
(Vereador Lagoinha)


José Carlos Dantas de Menezes
(Vereador Alemão da Barroca)